

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 08/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

**“REGULAMENTA CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A SER CONCEDIDA AO  
PRESIDENTE E VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS  
DO DECRETO LEGISLATIVO N.º  
01/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

**PROMULGA**

Art. 1º – Fica autorizado à concessão de diária conforme abaixo especificado e nos termos do Decreto Legislativo n.º 01/2014, de 08 de maio de 2014.

Parágrafo único – Diária concedida ao Presidente e Vereadores desta Casa para Participar de Curso Técnico de Gestão Pública nos dias 17, 18, 19 e 20 de Agosto de 2021, AIAMU – Rua dos Andradas, 1234 Porto Alegre - RS, 90150-004.

**NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA  
LUCIANO DA SILVA PAIM  
ELOCI MARIA BRITO FOSCARINI  
CLEONICE MARTINS**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um (2021).

**NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara

**LUCIANO DA SILVA PAIM**  
Secretário